## MODELO BÁSICO DE CONTRATO SOCIAL SOCIEDADE LIMITADA

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:

data e U cart mod	<b>Fulano de Tal</b> , (nome completo), nacionalidade, naturalidade, estado civil, regime de bens (se casado), a de nascimento (se solteiro), profissão, nº do CPF, documento de identidade, seu número, órgão expedidor F onde foi emitida (documentos válidos como identidade: carteira de identidade, certificado de reservista, eira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação – delo com base na Lei nº 9.503, de 23.9.97), domicílio e residência (tipo e nome do logradouro, número, ro/distrito, município, Unidade Federativa e CEP) e
2. Iimit	Beltrano de Tal
com	A sociedade girará sob o nome empresarial e terá sede e domicílio na (endereço apleto: tipo, e nome do logradouro, número, complemento, bairro/distrito, município, Unidade Federativa e P). (art. 997, II, CC/2002)
Fula	O capital social será R\$ (
3ª	O objeto será
	A sociedade iniciará suas atividades em e seu prazo de duração é indeterminado. ( <b>art.</b> , <b>II, CC/2002</b> )
outr aqu	As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua isição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 56, art. 1.057, CC/2002)
6ª pela	A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente a integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)
	A administração da sociedade caberá com os poderes e atribuições de autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades
estr ben	anhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, o como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 13. 1.015, 1064, CC/2002)
8ª sua	Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065,

CC/2002)

- 10 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- 11 Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- 12 Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
- Parágrafo único O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)
- 13 O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a

administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1°, CC/2002)

## Inserir cláusulas facultativas desejadas.

14 Fica		para o exercío	cio e o cumprime	ento dos direitos	s e obrigações resultantes
Εp	or estarem assim justos e	contratados assir	nam o presente in	strumento em _	vias.
	-	Local e	de data	de 20	
aa) _	Fulano de Tal	aa) _	Beltrano de Ta	ıl	
Visto: Nome	(OAB/MG	9 0987)			

(obs: MEs e EPPs não necessitam de advogado nem testemunhas)